



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 112/2021 de 27 de Abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que providencie uma reforma estrutural e manutenção estética nas quadras de esportes dos Sítios Bonito e Cachoeira deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar melhoria nas quadras de esportes da zona rural do nosso município, melhorando a qualidade de vida dos atletas locais proporcionando um ambiente estruturado para a prática do esporte.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de termos em nosso município quadras esportivas estruturadas e equipadas para os cidadãos micalenses.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,
São Miguel/RN, 27 de Abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JOSE NELTO DE CARVALHO

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE